

Alguns limites do IRPF 2015

1. Limites para declarar IRPF

1. Rendimentos acima de R\$ 26.816,55;
2. Rendimentos isentos acima de R\$ 40.000,00;
3. Alienou bens, apurou ganho de capital ou efetuou operações na bolsa de valores, mercadorias ou de mercado futuro;
4. Teve a posse ou propriedade de bens acima de R\$ 300.000,00;
5. Pessoa adquiriu ou readquiriu a condição de residente no Brasil;
6. Obteve receita rural acima de R\$ 134.082,75 ou pretenda compensar prejuízos posteriores;
7. Optou pela isenção de venda de imóvel nos termos da lei 11.196/2005;
8. Ou nenhuma das anteriores, mas tenha imposto de renda na fonte a ser recuperado.

2. Modelos:

1. **Completo:** despesas com instrução; despesas médicas, oftalmológicas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, odontológicas, psicológicas, laboratórios, hospitalares; pensão alimentícia; previdência privada; planos de saúde e contribuição patronal de empregado doméstico; além de outras não dedutíveis (engenheiros, aluguéis de imóveis pagos, administrador de imóveis, corretor de imóveis, arrendamento rural, etc.);
2. **Simplificado:** 20% dos rendimentos, limitado ao teto de R\$ 15.880,89.

3. Valor de dedução por dependente: R\$ 2.156,52;

1. **Pais, avós e bisavós:** podem ser dependentes, se receberam rendimentos tributáveis ou não até R\$ 21.453,24 no ano.

4. Valor de dedução por empregado doméstico: R\$ 1.152,88;

1. Só um empregado doméstico. Contribuição patronal paga sobre um salário mínimo.

5. Valor de dedução por instrução: R\$ 3.375,83;

1. Infantil, fundamental, ensino médio, superior (graduação e pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado) ou educação profissional de nível técnico ou tecnológico.

6. Doações efetuadas;

1. ECA (2014); incentivo a cultura; incentivo a atividade audiovisual; incentivo ao desporto; estatuto do idoso; incentivo ao programa nacional de apoio à atenção de pessoa com deficiência (Pronas/PCD) e programa nacional de apoio à atenção oncológica (Pronon). Até 6% do Imposto de Renda Devido.

7. Doações a partidos políticos, comitês financeiros e candidatos a cargos eletivos;

8. Doações diretamente a Fundos Nacional, Distrital, Estadual ou Municipal (ECA);

1. Até 3% do Imposto de Renda Devido.